



PUBLICADO NO DJE Nº 01
DE 31/01/22 PÁG. 5/7
[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 93ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO
ELETRÔNICO NO PERÍODO DE 10 A 11 DE DEZEMBRO DE 2021

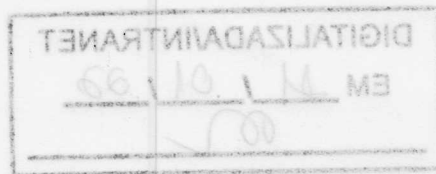
À zero hora do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e um, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral, Otávio Leão Praxedes, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600571-77.2020.6.02.0026, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Antônio Henrique de Amorim Cadete, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, deu-se início à ordem do dia.

JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600298-79.2020.6.02.0000 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. PARTIDO POLÍTICO. ÓRGÃO DIREÇÃO ESTADUAL. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS. REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB. COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADO: SAULO LIMA BRITO - AL-9737. REQUERENTE: ANA CLÁUDIA BEZERRA. REQUERENTE: ANTÔNIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO: SAULO LIMA BRITO - AL-9737. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar APROVADAS, COM RESSALVAS, as contas da campanha eleitoral de 2020 do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), órgão de direção estadual em Alagoas, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600571-77.2020.6.02.0026** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. PARTIDO POLÍTICO. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. PROCEDÊNCIA: MARECHAL DEODORO/AL (26ª ZONA ELEITORAL). RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA – PPS. COMISSÃO PROVISÓRIA. RECORRENTE: ROBERTO LEANDRO DOS SANTOS. RECORRENTE: MARCELO ALBUQUERQUE MELO. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL8300-A. ADVOGADA: MARCELA AUGUSTA ACIOLI DO CARMO DE OLIVEIRA -

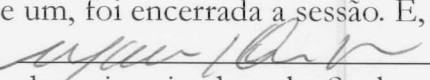


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

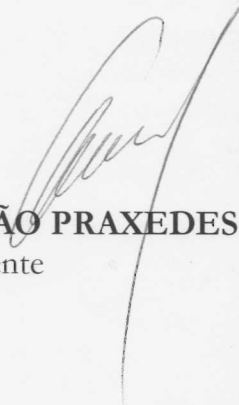
AL10408-A. ADVOGADA: MARIA EDUARDA CAVALCANTI CAMPELO - AL17172-A. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL5074-A. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL5589-A. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865-A. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença de desaprovação das contas, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600043-58.2019.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB). PROCEDÊNCIA: MACEIÓ/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA. DIRETÓRIO. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL7963. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL8609. RECORRENTE: RUI SOARES PALMEIRA. RECORRENTE: NEANDER TELES ARAÚJO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar APROVADAS AS CONTAS, COM RESSALVAS, ficando ao Partido obrigado a: a) promover a devolução do montante de R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos) referente à quitação de multa e juros de despesas pagas com atraso, com recursos do Fundo Partidário (FP), com violação ao art. 17, §2º, da Res. TSE Nº 23.564/2017; e b) aplicar, no exercício seguinte ao julgamento desta prestação de contas, o saldo do valor determinado pelo art. 44, V, da Lei nº 9.096/95 (R\$ 24.567,17), com o acréscimo de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento), previsto no §5º do art. 44 da Lei nº 9.096/95 (R\$ 3.070,89), perfazendo um montante de R\$ 27.638,06 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e seis centavos) a ser devidamente atualizado, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600197-08.2021.6.02.0000** – MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O PRAZO DE DURAÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO EM PLENÁRIO VIRTUAL DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2022, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos,

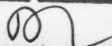


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

alterar o prazo de duração das sessões de julgamento em Plenário Virtual durante o mês de janeiro de 2022, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.175, de 10/12/2021). Na parte administrativa, foi aprovada a Resolução N.º 16.175. Após, foi aprovado o calendário de sessões concernente ao mês de janeiro do ano vindouro, ficando designados os dias 7, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31. No dia 7 será realizada Sessão Solene de entrega da Comenda Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares, que será realizada no auditório localizado no 1º andar do Tribunal de Justiça de Alagoas, situado na Praça Marechal Deodoro nº 319, no bairro do Centro, nesta Capital, a partir das 10 horas. No dia 24 serão realizadas duas sessões presenciais; a primeira terá início às 9 horas e a segunda às 15 horas. A sessão do dia 26 será realizada de forma presencial, a partir das 15 horas. A sessão do dia 28 também será realizada na forma presencial e terá início às 9 horas. As sessões presenciais acontecerão no auditório localizado no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Ed. Jornalista Arnon de Mello, situado na Rua Aristeu de Andrade nº 377, no bairro do Farol, nesta Capital. As Sessões dos dias 21, 25, 27 e 31 serão virtuais, realizadas por meio do Sistema PJe. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e um, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 13 de dezembro de 2021


DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

alterar o prazo de duração das sessões de julgamento em Plenário Virtual durante o mês de janeiro de 2022, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do Relator (Resolução nº 16.175, de 10/12/2021). Na parte administrativa, foi aprovada a Resolução Nº 16.175. Após, foi aprovado o calendário de sessões concernente ao mês de janeiro do ano em curso, ficando designados os dias 1, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31. No dia 7 será realizada Sessão Solene de entrega da Comenda Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares que será realizada no auditório localizado no 1º andar do Tribunal de Justiça de Alagoas, situado na Praça Mineral Decodoro nº 319, no bairro do Centro, nesta Capital, a partir das 10 horas. No dia 24 serão realizadas duas sessões presenciais: a primeira terá início às 9 horas e a segunda às 15 horas. A sessão do dia 26 será realizada de forma presencial, a partir das 15 horas. A sessão do dia 28 também será realizada de forma presencial e terá início às 9 horas. As sessões presenciais acontecerão no auditório localizado no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - Ed. Jornalista Arnon de Mello, situado na Rua Ariston de Andrade nº 377, no bairro do Farol, nesta Capital. As Sessões dos dias 21, 25, 27 e 31 serão virtuais, realizadas pelo meio do Sistema PJe. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e um, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OLIVEIRA SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 13 de dezembro de 2021

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente